



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 081/2025

Dispõe sobre a Afastamento de
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora **Rosângela Ribeiro de Pinho**, servidora do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto por 30 dias, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de janeiro de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR